

REQUISIÇÃO Nº 37950

Folha: 1 of 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17420	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ACOMODAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	1	SRV	12,00		
Total:						0,00

Obs.: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR QUE NÃO DISPÕE DE SEDE PRÓPRIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS CONFORME LEI.

Em 01/12/2021

Responsável do(a)



Solicitante
DECIO DANIELI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº37950

1. DO OBJETO

1.1. Locação de Imóvel para as acomodações do Conselho Tutelar.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Conselho Tutelar está instalado em imóvel locado há muitos anos em razão da indisponibilidade de local de propriedade do município que atenda as necessidades daquele Órgão. Para a continuidade dos trabalhos inerentes, torna-se necessária a continuidade de locação e, preferencialmente, que seja no mesmo local onde já encontra-se instalado pois o local oferece as condições necessárias ao funcionamento e o seu preço está dentro do praticado no mercado. O espaço locado conta com ampla sala de recepção e espera, assim como também salas de atendimento reservado, banheiros e copa, totalizando uma área total de aproximadamente 120,00m².

3. DO VALOR MENSAL E DO PAGAMENTO

3.1. O valor mensal será apurado mediante média de preços praticado no mercado e após a formalização do processo de locação com base na Lei 8.666/93 e alterações, levando-se em consideração o valor atualmente pago e sua atualização pelo índice IPCA do último período de 12 meses;

3.2. O pagamento será efetuado, em até 15 dias após o recebimento do recibo e a liquidação da despesa, respeitando-se a cronologia dos pagamento conforme Decreto Municipal.

3.3. Para fins de pagamento deverá ser informado ao Setor de Tesouraria do Município ou em sua Proposta de Preços, o banco, n.º da agência e o n.º da conta em nome do locatário, na qual será realizado o depósito correspondente.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os despesas decorrentes da locação proposta correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 01 - Secretaria Municipal da Administração e Órgãos Subordinados

Proj. Ativ: 2019 - MANUT. DESP. OPERACIONAIS CONSELHO TUTELAR

RV: Recursos Livres

Elem. Desp: 3390.36.15.00.00.00 - locação de imóveis

Elem. Desp: 3390.39.10.00.00.00 - locação de imóveis

Alpestre/RS, 1º de dezembro de 2021.


DECIO DANIELI
Secretário Mun. da Administração